

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2021 - POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.

> SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 007/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Por meio do presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 007/2021 - PMPA x Pref. Pratinha/PA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.860.854/0001-07, com sede administrativa na Rua Barão de Rio Branco, Nº 09, Bairro: Centro, na cidade de Prainha, Estado do Pará, neste ato representado pelo Exmº Sr DAVI XAVIER DE MORAES, inscrito no CPF nº 439.501.752-53 e portador da cédula de identidade RG nº 2363290 PC/PA, residente e domiciliado na cidade Prainha/PA e a POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará – CEP 66.821-000 – Distrito de Icoaraci – Belém – Pará, inscrita no CNPJ sob número 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo Exm.º Sr. CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG 18044, PMPA, CPF 462.627.292-87, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, com base na Lei Federal nº 8.666/93, tendo por justas as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 007/2021 - PMPA x Prefeitura de Prainha/PA, por 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

2.1. Este Termo Aditivo justifica-se pela necessidade em se manter as condições inicialmente pactuadas entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS MODIFICAÇÕES.

3.1. Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação nº 007/2021 - PMPA x Prefeitura Municipal de Prainha/PA, por 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de julho de 2023.

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, n° 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icharao – PA.

E-mail: dpcpmpa@gmail.com

José <u>Dilson Melo de Souza Jr.</u> Cel PM-RG: 18044 Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no acordo de cooperação firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação deste Termo Aditivo deverá ser efetuada por meio de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, com ônus à Polícia Militar do Pará, no prazo de dez (10) dias, contados de sua assinatura, de acordo com art. 28, Parágrafo 5°, da Constituição Estadual.

CLÁUSULA SEXTA: DA APROVAÇÃO

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 007/2021 – PMPA x Prefeitura Municipal de Prainha/PA em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém-PA, DH de JULHO de 2023.

JOSÉ **DÍLSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Cel PM-RG: 18044 Cmt Geral da PMPA

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha/PA